



## INDICAÇÃO Nº 008/2024

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Reitera ao Executivo Municipal indicações nº (s) 039/2022 e 023/2023, que solicitam instalação de placas nas ruas do município.**

### JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por objetivo facilitar o trabalho dos prestadores de serviço que atuam nas vias públicas, tais como, correio e comércio em geral, além de ajudar a população que assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil.

Que o Senhor Prefeito Municipal priorize essa proposição como forma de demonstrar planejamento e organização aos moradores que atuam nas vias públicas.

Bias Fortes, 28 de fevereiro de 2024.

Jefferson Victor Reis Pinto  
**Vereador**